Curso Superior de TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR ESCOLAGHC

FACS Faculdade de Ciências da Saúde do Grupo Hospitalar Conceição ESCOLAGHC

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO**

**EDITAL 19/2026**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR**

O Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde do Grupo Hospitalar Conceição, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Público para o preenchimento de vagas para discentes da sétima turma do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, nos termos das Leis nº 9.394/1996, nº 12.711/2012, nº 13.409/2016, nº 14.945/2024, Decreto nº 7.824/2012, Portaria MEC nº 514 de 04/06/2024 e da Portaria MEC nº 559/2024.

**A inscrição no Processo Seletivo Público implica no consentimento e na aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.**

## 1. CURSO

**1.1.** O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar tem por objetivo formar profissionais com amplo conhecimento técnico e científico capazes de atuar de forma ética e eficaz no planejamento, organização e gerenciamento dos processos de trabalho em saúde.

**1.2.** O Tecnólogo em Gestão Hospitalar estará habilitado para:

a) Gerenciar sistemas de informações, recursos materiais e financeiros em organizações de saúde;
b) Coordenar processos de trabalho e promover ações de gestão de pessoas;
c) Monitorar programas de qualidade dos serviços e os indicadores de desempenho institucional;
d) Desenvolver programas de ampliação e avaliação de tecnologias em saúde;
e) Vistoriar, avaliar e elaborar parecer técnico em sua área de formação.

**1.3.** O corpo Docente do curso é composto por doutores, mestres e especialistas que atuam na área da saúde e preferencialmente integrantes do quadro de profissionais do GHC.

**1.4.** O **curso é presencial** e será realizado conforme os dados descritos no quadro abaixo:

| Curso | Carga Horária | Vagas | Duração | Período | Local |
|---|---|---|---|---|---|
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar | **Total de 2.640h** Segunda a sexta-feira a noite (**18h-22h**) e eventualmente nos sábados pela manhã (**8h-12h**) | 29 | Mínimo: 6 semestre Máximo: 12 semestre | Fevereiro de 2027 até Março de 2030 | As atividades ocorrerão, prioritariamente, nas dependências do GHC. No entanto, poderão ser realizadas também em instituições conveniadas. |

**1.5.** O curso ocorre de segunda a sexta-feira no horário das 18h até às 22h e em eventuais sábados, das 8h às 12h. Os sábados letivos serão informados junto ao calendário acadêmico de cada semestre.

## 2. PÚBLICO-ALVO

Para ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar o candidato deverá possuir o ensino médio completo concluído e ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

## 3. CRONOGRAMA

| DATAS | AÇÕES | LOCAL |
|---|---|---|
| 18/11/2026 a 17/01/2027 | Período de Inscrição (via internet), a partir das 14h do primeiro dia de inscrições | http://escolaghc.ghc.com.br |
| 19/01/2027 | Homologação da lista preliminar de inscrições | http://escolaghc.ghc.com.br |
| 20/01/2027 | Período de recurso sobre a homologação das inscrições | facs@ghc.com.br |
| 21/01/2027 | Aferição da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação para Verificação da Autodeclaração Étnicorracial do GHC | Comissão de Heteroidentificação do GHC.<br>Av. Francisco Trein, 596<br>Bairro Cristo Redentor<br>Porto Alegre - RS.<br>(Prédio Administrativo, 3º andar<br>**Horário das 14h às 15h**). |
| 22/01/2027 | Período de recursos sobre a publicação avaliação e aferição da autodeclaração realizada pela Comissão de Heteroidentificação do GHC. | facs@ghc.com.br |
| 26/01/2027 | **Publicação da listagem de classificação** | http://escolaghc.ghc.com.br |
| 27/01/2027 | Período de recurso sobre a classificação publicada. | facs@ghc.com.br |
| 28/01/2027 | **Publicação da classificação final e convocação para realização da matrícula** | http://escolaghc.ghc.com.br |
| 03 a 05/02/2027 | Período de realização de matrículas dos candidatos convocados | Faculdade de Ciências da Saúde do GHC,<br>Rua Antônio Joaquim Mesquita, 311<br>Bairro Passo da Areia<br>Porto Alegre – RS.<br>(**Horário das 14h às 18h**.) |
| 10/02/2027 | Divulgação do número de vagas não preenchidas e 1ª chamada de candidatos suplentes | http://escolaghc.ghc.com.br |
| 11 e 12/02/2027 | Período de realização de matrícula dos candidatos suplentes da 1ª chamada | Faculdade de Ciências da Saúde do GHC,<br>Rua Antônio Joaquim Mesquita, 311 –<br>Bairro Passo da Areia- POA |
| **15/02/2027** | **Início das aulas** | Faculdade de Ciências da Saúde do GHC,<br>Rua Antônio Joaquim Mesquita, 311 –<br>Bairro Passo da Areia- POA |

## 4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**4.1.** O curso é **100% gratuito e** financiado com recursos públicos**.**

**4.2** Durante o curso, serão de responsabilidade dos discentes os custos com aquisição e manutenção de recursos tecnológicos e acesso à internet, reprodução de materiais, deslocamento, estacionamento, hospedagem, alimentação e demais despesas pessoais necessárias à realização das atividades acadêmicas.

## 5. DIVULGAÇÃO

**5.1.** A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Público, até a homologação de seu resultado final será realizada exclusivamente no site oficial http://escolaghc.ghc.com.br.

**5.2.** O acompanhamento da divulgação das informações referentes ao processo Seletivo Público é de inteira responsabilidade do candidato.

## 6. VAGAS DO CURSO

**6.1.** A Faculdade de Ciências da Saúde do GHC **oferece 29 vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar**, respeitando a legislação vigente referente ao Sistema de Reserva de Vagas, conforme quadro da distribuição das vagas.

**6.2.** O número total de vagas está subdividido em sete grandes grupos, conforme descrito a seguir e ilustrado no quadro abaixo: Cotas (CT1 e CT2), Pessoas com Deficiência (PCD1 e PCD2), Ensino Médio (EPR1 e EPR2) e Ampla Concorrência (AC).

**6.3.** Do total das vagas oferecidas, 15 (quinze) são destinadas para as Ações Afirmativas.

### 6.4. QUADRO DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

| | Grupo | Descrição | Nº de vagas[1] |
|---|---|---|---|
| Ações Afirmativas | CT1 | Candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas que cursaram todo o ensino médio em escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo. | 2 |
| | CT2 | Candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas que cursaram todo o ensino médio em escola pública, com renda familiar *per capita* superior a um salário mínimo. | 2 |
| | PCD1 | Candidatos com deficiência que cursaram todo o ensino médio em escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo. | 1 |
| | PCD2 | Candidatos pessoas com deficiência que cursaram todo o ensino médio em escola pública, com renda familiar *per capita* superior a um salário mínimo. | 1 |
| | EPR1 | Candidatos que cursaram todo o ensino médio em escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo. | 5 |
| | EPR2 | Candidatos que cursaram todo o ensino médio em escola pública, com renda familiar per capita superior a um salário mínimo. | 4 |
| | AC | Vagas reservadas a Ampla Concorrência (AC) entre todos os candidatos inscritos que cursaram o ensino médio em escolas privadas e/ou públicas. | 14 |

[1] Respeitando-se a proporção de vagas estabelecidas na Lei 12.711/2012, foram utilizados os seguintes dados do Censo 2022 do IBGE referentes à população do Estado do Rio Grande do Sul: 14,67% (pardos); 6,52% (pretos); 0,31% (indígenas); e 7,2% (pessoas com deficiência).

**6.5.** O candidato que tenha cursado, integral ou parcialmente, o ensino médio em escola da rede privada de ensino, beneficiado por qualquer programa de bolsa de estudo, inclusive financiado por órgãos públicos, somente poderá concorrer às vagas destinadas ao **grupo AC** - **Ampla Concorrência**.

**6.6.** A relação de documentos exigidos para a comprovação de renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo consta no **Anexo II.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os comprovantes unificados em um único arquivo em formato PDF.

**6.7.** O salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2026 é de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), conforme Decreto Lei nº 12.797/2025.

**6.8.** Para concorrer às vagas reservadas ao **grupo CT1**, o candidato deverá autodeclarar a sua identidade étnico-racial (**preto, pardo, indígena ou quilombola**), conforme disposto no **Anexo I**, bem como comprovar, por meio de diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar, ter cursado integralmente o ensino médio em instituição pública. Além disso, deverá comprovar renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo, anexando, no ato da inscrição, a declaração de composição e renda familiar (**Anexo IV**) e os respectivos comprovantes de rendimentos.

**6.9.** Para concorrer às vagas reservadas ao **grupo CT2**, o candidato deverá autodeclarar a sua identidade étnico-racial (**preto, pardo, indígena ou quilombola**), conforme disposto no **Anexo I**, bem como comprovar, por meio de diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar, ter cursado integralmente o ensino médio em instituição pública.

**6.10.** Para concorrer às vagas reservadas aos **grupos CT1 ou CT2** na condição de autodeclarado **indígena ou quilombola**, o candidato deverá preencher também a declaração de pertencimento étnico, conforme modelo disposto no **Anexo III**, e anexá-la no ato da inscrição.

**6.11.** Para concorrer às vagas reservadas ao **grupo PCD1**, o **candidato com deficiência** deverá anexar, no ato da inscrição, atestado ou laudo médico que comprove a sua deficiência e que tenha sido emitido com qualquer data a partir de primeiro de janeiro de 2026, bem como comprovar, por meio de diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar, ter cursado integralmente o ensino médio em instituição pública. Além disso, deverá comprovar renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo, anexando a declaração de composição e renda familiar (**Anexo IV**) e os respectivos comprovantes de rendimentos.

**6.12.** Para concorrer às vagas reservadas ao **grupo PCD2**, o **candidato com deficiência** deverá anexar, no ato da inscrição, atestado ou laudo médico que comprove a sua deficiência e que tenha sido emitido com qualquer data a partir de primeiro de janeiro de 2026, bem como comprovar, por meio de diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar, ter cursado integralmente o ensino médio em instituição pública.

**6.13.** Para concorrer às vagas reservadas ao **grupo EPR1**, candidato oriundo de **Escola Pública** deverá comprovar, por meio de diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar, ter cursado integralmente o ensino médio em instituição pública. Além disso, deverá comprovar renda familiar per capita inferior ou igual a um salário mínimo, anexando, no ato da inscrição, a declaração de composição e renda familiar (**Anexo IV**) e os respectivos comprovantes de rendimentos.

**6.14.** Para concorrer às vagas reservadas ao **grupo EPR2**, o candidato oriundo de **Escola Pública** deverá comprovar, por meio de diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar, ter cursado integralmente o ensino médio em instituição pública.

**6.15.** No caso de não preenchimento das vagas referentes ao grupo CT1, serão chamados os candidatos por ordem de classificação do grupo EPR1; permanecendo vaga em aberto, serão chamados os candidatos por ordem de classificação do grupo CT2; persistindo vaga em aberto, serão chamados os

candidatos por ordem de classificação do grupo EPR2; persistindo vaga em aberto, serão chamados os candidatos por ordem de classificação do grupo AC.

**6.16.** O critério utilizado para o preenchimento das vagas remanescentes das demais modalidades de cota também se aplica às vagas reservadas às pessoas com deficiência (grupos PCD1 e PCD2).

## 7. INSCRIÇÃO

**7.1.** O Processo Seletivo Público para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar será realizado exclusivamente com base na documentação exigida para esse fim.

**7.2.** O preenchimento dos dados de inscrição é de única e inteira responsabilidade dos candidatos.

7.3. No ato da inscrição deste processo seletivo público, todo candidato deverá obrigatoriamente definir se deseja concorrer ou não às vagas reservadas aos cotistas descritas nos diferentes grupos deste Edital, devendo preencher e anexar, nesse mesmo momento, o termo de opção de vaga, conforme modelo disposto no **Anexo I**.

**7.4.** No ato da inscrição, todo candidato deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos, em formato PDF:

a) Documento de identificação oficial com foto (frente e verso);
b) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
c) Histórico escolar do Ensino Médio;
d) Boletim de desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
e) Termo de opção de vaga para ampla concorrência ou cota (**Anexo I**).

**7.5.** São documentos obrigatórios no ato da inscrição para concorrer às vagas reservadas aos cotistas:

a) Declaração de pertencimento étnico, para candidatos indígenas ou quilombolas;
b) Declaração de composição e renda familiar, com os respectivos comprovantes de rendimentos das pessoas listadas, para candidatos às vagas dos grupos CT1, PCD1 e EPR1;
c) Atestado ou laudo médico, para candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência (grupos PCD1 e PCD2).

**7.6.** A inscrição nas vagas reservadas previstas neste Edital (grupos CT1, CT2, PCD1, PCD2, EPR1 ou EPR2) não exclui o candidato da participação na ampla concorrência (Grupo AC). Fica assegurado ao candidato o direito de concorrer simultaneamente na modalidade cota de sua escolha e na lista geral de classificação.

**7.7.** O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas, pardas e indígenas concorrerá exclusivamente às vagas da ampla concorrência, não lhe sendo facultada a interposição de recurso para alterar essa condição.

## 8. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** O presente processo seletivo será realizado exclusivamente com base nas informações contidas no Boletim Individual de Desempenho do ENEM, anexado pelo candidato no ato da inscrição. O documento deve ser obtido diretamente pelo site ou aplicativo oficial do INEP, sendo permitido o envio de apenas um arquivo, sem possibilidade de substituição posterior. Não haverá aplicação de prova escrita ou qualquer outra etapa de avaliação.

**8.2.** O processo seletivo utilizará, como critério único de avaliação e classificação, as notas obtidas pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em qualquer da edição válida.

**8.3.** Para fins de habilitação e classificação, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos mínimos de desempenho:

a) Obter média aritmética simples igual ou superior a **300 (trezentos) pontos**, calculada a partir das notas das quatro áreas de conhecimento (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias) e da nota da Redação;
b) Não ter obtido nota igual a **0 (zero)** em nenhuma das quatro áreas de conhecimento e na prova de Redação;
c) A nota final do candidato será obtida por meio da média aritmética simples das cinco notas do ENEM, conforme constar no Boletim anexado no ato de inscrição.

**8.4.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média aritmética simples descrita anteriormente, primeiramente para as vagas da ampla concorrência (Grupo AC) e, posteriormente, de acordo com a opção feita no ato da inscrição, para as vagas reservadas aos respectivos grupos de cotas.

**8.5.** Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

a) Maior idade;
b) Maior nota na redação do ENEM, comprovada pelo boletim anexado no ato de inscrição;
c) Sorteio eletrônico.

**8.6.** Os candidatos classificados nas vagas reservadas a pessoas pretas e pardas serão convocados a comparecer presencialmente perante a Comissão de Heteroidentificação do GHC para **verificação da autodeclaração**, a fim de confirmar o atendimento aos critérios fenotípicos previstos na legislação vigente.

**8.7.** Os candidatos pretos e pardos deverão comparecer presencialmente à Comissão de Heteroidentificação na data, no horário e no local definidos no edital de convocação, munidos de documento de identidade oficial com foto e de outros documentos que julgarem necessários para a comprovação.

**8.8.** É facultado à Comissão Heteroidentificação do GHC solicitar complementação de informações e documento sempre que julgar pertinente ao processo de avaliação.

**8.9.** Serão homologadas para compor as listagens de classificação deste certame inscrições válidas **até o limite de quatro vezes o quantitativo de vagas** ofertadas no quadro de distribuição (item 6.4), observando-se o atendimento aos critérios de elegibilidade estabelecidos neste Edital.

## 9. MATRÍCULA

**9.1.** Os candidatos selecionados deverão comparecer na Faculdade de Ciências da Saúde do GHC, Rua Antônio Joaquim Mesquita, 311 – Bairro Passo da Areia - POA, no período informado no item 5 – CRONOGRAMA, munidos de toda a documentação necessária para efetuar a matrícula.

**9.2.** O candidato que não comparecer à matrícula, na data marcada, conforme divulgação da 1º chamada será considerado desistente, habilitando a chamada de suplentes que respeitará a ordem de classificação final homologada.

**9.3.** O candidato que não apresentar qualquer um dos documentos solicitados dentro dos prazos estabelecidos perderá o direito à vaga, não poderá efetuar sua matrícula e será considerado desistente.

**9.4.** No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Uma (01) foto 3x4 atual;
b) Certidão de nascimento ou casamento do candidato, sendo exigido original e cópia;
c) Documento de identificação oficial com foto, sendo exigido original e cópia (frente e verso);
d) CPF, caso não conste na Carteira de Identidade, sendo exigido original e cópia (frente e verso);
e) Diploma, da Certidão de Conclusão, da Declaração de Conclusão ou do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, inclusive quando obtido por meio de exames de certificação de competências (ENEM, ENCCEJA ou equivalente), sendo exigido original e cópia (frente e verso);
f) Histórico Escolar do Ensino Médio, emitido por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação, sendo exigido original e cópia;
g) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos) sendo exigido original e cópia (frente e verso);
h) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no site: www.justicaeleitoral.jus.br (candidatos maiores de 18 anos);
i) Comprovante de residência em nome do candidato, de um de seus pais ou do cônjuge, sendo exigido original e cópia. Caso o comprovante esteja em nome de terceiros, deverá ser apresentada também uma declaração de residência, podendo esta ser redigida de próprio punho e assinada pelo titular da conta, juntamente com apresentação da cópia do documento de identidade do titular.

**9.5.** A Faculdade de Ciências da Saúde do GHC reserva-se o direito de não aceitar, no ato da matrícula, documentos que estiverem rasurados, rasgados ou ilegíveis.

**9.6.** A falta de qualquer documento no ato da matrícula, estabelecido neste Edital, implicará em perda do direito à matrícula.

**9.7.** Os candidatos autodeclarados pretos e pardos, no dia 21 de janeiro de 2027**,** às 14h, passarão pela avaliação e aferição da autodeclaração da Comissão de Heteroidentificação para Verificação da Autodeclaração Étnico-racial do GHC**.**

**9.8.** Para autodeclarados indígenas ou quilombola: a autodeclaração deve ser devidamente preenchida e assinada e validada por lideranças da sua Comunidade ou representações institucionais, conforme modelo constante no **Anexo III**, deste Edital.

**9.9.** O candidato em lista de suplente ou portador de procuração concedida deverá cumprir as mesmas exigências estabelecidas para efeito de matrícula.

**9.10.** O suplente ou portador de procuração concedida, que não comparecer na data e no horário determinados para a entrega dos documentos para a matrícula, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

**9.11.** O candidato perderá a vaga em qualquer uma das seguintes situações: não entregar os documentos nos prazos previstos no Cronograma; não confirmar traços fenotípicos de pessoas pretas ou pardas no parecer da Comissão de Heteroidentificação para Verificação da Autodeclaração Étnico-racial do GHC; e, não apresentar justificativa legal para não comparecimento nos dez primeiros dias letivos.

**9.12.** A Faculdade de Ciências da Saúde do GHC reserva-se o direito de realizar novas chamadas para suplentes mesmo após o início das aulas.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Será eliminado em qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, o candidato que tiver usado comprovadamente documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos para participar deste Processo Seletivo Público, ficando sujeito às medidas judiciais cabíveis.

**10.2.** Os candidatos terão total responsabilidade sobre a procedência e a veracidade das informações, assumindo, em caso de inverdades ou incorreções, as penalidades que possam decorrer desse ato.

**10.3.** A inobservância das disposições e instruções contidas neste edital poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo Público.

**10.4.** Os termos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data do encerramento das inscrições, circunstância que será mencionada em Edital.

**10.5.** O acompanhamento de publicação de todos os atos, editais e comunicados deste Processo Seletivo Público é de responsabilidade do candidato.

**10.6.** Toda e qualquer despesa financeira para participar do Processo Seletivo Público é de inteira e única responsabilidade do candidato.

**10.7.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**10.8.** São partes integrantes deste Edital os anexos:

**Anexo I** – Termo de opção de concorrência por cotas;
**Anexo II** – Dos documentos comprobatórios;
**Anexo III** – Declaração de pertencimento Étnico (Indígena ou Quilombola);
**Anexo IV** – Declaração de composição e renda familiar.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2026.

**Alcindo Antônio Ferla**
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde
do Grupo Hospitalar Conceição FACS-GHC / Escola GHC

**ANEXO I**

**TERMO DE OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA POR COTAS**

(O documento deve ser preenchido por todos os candidatos)

Eu, **[Nome Completo do Candidato]**, inscrito(a) no Processo Seletivo Público regulado pelo **Edital de número 13/2026**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **[Número do RG]**, órgão expedidor **[Órgão/UF]**, residente e domiciliado(a) na **[Rua, Número, Bairro, Cidade/UF, CEP]**, telefone de contato **[(DDD) Número]**, candidato(a) a vaga no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, turma 2027, venho por meio deste:

**DECLARAR** formalmente a minha opção em concorrer às vagas reservadas conforme o sistema de cotas e os critérios estabelecidos pelo Edital nº **19/2026**, optando pelo seguinte grupo de concorrência:

***(Marque com um X em apenas uma opção, conforme os critérios de elegibilidade do edital)***

**[ ] AC -** Vagas destinadas à **Ampla Concorrência**. Opto por não concorrer às vagas reservadas por cotas.

**CT1 –** Vagas reservadas aos candidatos **autodeclarados [ ]pretos, [ ]pardos, [ ]indígenas** ou **[ ]quilombolas** que cursaram todo o ensino médio em escola pública, **com renda familiar per capita igual ou inferior** a um salário mínimo. Estou ciente de que deverei passar pelo procedimento de heteroidentificação previsto no Edital. Declaro atender integralmente ao critério de renda e ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Estou ciente que devo anexar a documentação comprobatória correspondente: diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar de instituição pública de ensino, bem como a declaração de composição e renda familiar com os documentos comprobatórios exigidos para cada integrante. Candidatos indígenas ou quilombolas devem anexar também a declaração de pertencimento Étnico de sua comunidade**.**

**CT2 –** Vagas reservadas aos candidatos **autodeclarados [ ]pretos, [ ]pardos, [ ]indígenas** ou **[ ]quilombolas** que cursaram todo o ensino médio em escola pública, **com renda familiar per capita superior** a um salário mínimo. Estou ciente de que deverei passar pelo procedimento de heteroidentificação previsto no Edital. Declaro atender integralmente ao critério de renda e ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Estou ciente que devo anexar a documentação comprobatória correspondente: diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar de instituição pública de ensino. Candidatos indígenas e quilombolas devem anexar também a declaração de pertencimento etino conforme modelo do Anexo III.

**[ ] PCD1 –** Vaga reservada para **pessoas com deficiência** que cursaram todo o ensino médio em escola pública, com **renda familiar per capita igual ou inferior** a um salário mínimo. Declaro atender integralmente aos critérios de pessoa com deficiência, ao critério de renda e ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Estou ciente que devo anexar a documentação comprobatória correspondente: laudo ou atestado médico de PCD, diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar de instituição pública de ensino, bem como a declaração de composição e renda familiar com os documentos comprobatórios exigidos para cada integrante.

**[ ] PCD2** – Vaga reservada para **pessoas com deficiência** que cursaram todo o ensino médio em escola pública, com **renda familiar per capita superior** a um salário mínimo. Declaro atender integralmente aos critérios de pessoa com deficiência e ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Estou ciente que devo anexar a documentação comprobatória correspondente: laudo ou atestado médico de PCD, diploma ou certificado de conclusão ensino médio e histórico escolar de instituição pública.

**[ ] EPR1 –** Vagas reservadas aos candidatos que cursaram todo o ensino médio em **Escola Pública**, com **renda familiar per capita igual ou inferior** a um salário mínimo. Declaro atender integralmente aos critérios de renda e ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Estou ciente que devo anexar a documentação comprobatória correspondente: diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar de instituição pública de ensino, e a declaração de composição e renda familiar com os documentos comprobatórios exigidos para cada integrante.

**[ ] EPR2 –** Vagas reservadas aos candidatos que cursaram todo o ensino médio em **escola pública**, com **renda familiar per capita superior** a um salário mínimo. Declaro ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Estou ciente que devo anexar a documentação comprobatória correspondente: diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar de instituição pública de ensino.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que as informações prestadas neste termo são de minha inteira responsabilidade e estou ciente de que a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado ensejará a minha eliminação deste Processo Seletivo. É de minha responsabilidade apresentar, dentro dos prazos estipulados, toda a documentação complementar exigida pelo edital e específica para o grupo de vagas de minha opção, visando à validação da cota selecionada.

[Cidade - UF], [Dia] de [Mês] de [Ano]

Assinatura do Candidato

**ANEXO II**
**DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

**1.** Os documentos comprobatórios a serem entregues no ato da inscrição pelos candidatos para vagas reservadas pelas Leis nº 12.711/2012, nº 13.409/16 e nº 14.945/2024 são:
Os candidatos dos Grupos CT1, CT2, PCD1, PCD2, EPR1 e EPR2, para comprovar conclusão do ensino médio (2º grau) em escola da **rede pública** de ensino (municipal, estadual ou federal), deverão entregar a documentação a seguir:

a) diplomas ou certificados de conclusão ou certidão de conclusão que comprovem que o candidato tenha cursado, integralmente, o ensino médio, ou seja, 2º grau, em escolas da rede pública de ensino de todo território nacional;
b) na ausência de diploma: declarações que atestem que o aluno concluiu ensino médio, ou seja, 2ºgrau, integralmente, em escolas da rede pública de ensino de todo o território nacional;
c) comprovantes oficiais que indiquem que a instituição é pública, municipal, estadual ou federal, caso o diploma, o certificado ou a declaração não apresentem o nome das instituições de ensino por extenso ou a clara referência de sua condição pública.

**2.** Documentos que comprovem a renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, ou seja, menor ou igual a R$1.621,00.

**3.** Os candidatos dos Grupos CT1, PCD1 e EPR1, que devem comprovar renda familiar bruta *per capita* **igual ou inferior a um salário mínimo**, deverão entregar a documentação de identificação de todas as pessoas que integram seu grupo familiar, conforme a seguir:

a) Cópia da certidão de nascimento ou do documento de identificação com foto dos familiares que compõem o seu grupo familiar. Se for o caso, cópia de certidão ou outros documentos, expedidos por juiz, referentes à tutela, termo de guarda e responsabilidade sobre algum familiar.

**4.** Os candidatos dos Grupos CT1, PCD1 e EPR1, que devem comprovar renda familiar bruta *per capita* **igual ou inferior a um salário mínimo**, deverão entregar também um dos seguintes documentos, conforme o caso:

**4.1.Trabalhadores assalariados e servidores:**

a) Contracheques dos meses de agosto, setembro e outubro de 2026;
b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF-2026), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada, ou carnê do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), com recolhimento em dia;
d) Extratos bancários de três meses consecutivos anteriores à inscrição do candidato.

**4.2. Atividade rural:**

a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF 2025), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ 2025);

c) Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou aos membros da família, quando for o caso;

d) Extratos bancários de três meses consecutivos anteriores à matrícula do candidato;

e) Notas fiscais de vendas.

**4.3. Aposentados e pensionistas:**

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF 2025), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
c) Extratos bancários de três meses consecutivos anteriores à matrícula do candidato.

**4.4. Autônomos e profissionais liberais:**

a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF 2025), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
b) Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou aos membros de sua família, quando for o caso;
c) Guias de recolhimento ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), com comprovante de pagamento do mês de dezembro de 2025, compatíveis com a renda declarada;
d) Extratos bancários de três meses consecutivos anteriores à matrícula do candidato;
e) Declaração de próprio punho, individualizada, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador.

**4.5. Proprietários ou empresários:**

a) Declaração contábil de retirada de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025;
b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF 2025), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

**4.6. Prestadores de serviços, terceirizados, cooperativados ou contratados temporários:**

a) Contracheques dos meses de setembro, outubro e novembro de 2026.

**4.7. Rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis:**

a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
b) Extratos bancários de três meses consecutivos anteriores à matrícula do candidato;
c) Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três meses que antecederem a matrícula.

**4.8. Desempregado:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
b) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego, quando houver.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (INDÍGENA OU QUILOMBOLA)**

De acordo com o disposto nas Leis Federais nº 12.711/2012 e nº 14.945/2024, eu, [Nome Completo do(a) Candidato(a)], inscrito(a) no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 19/2026, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº [Número do RG], órgão expedidor [Órgão/UF], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) à [Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade/UF, CEP], telefone de contato [(DDD) Número], candidato(a) à vaga no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, turma 2027, venho, por meio desta, **declarar, sob as penas da lei**, que me identifico como **( ) indígena** ou **( ) quilombola**, pertencente à comunidade [Nome da Comunidade/Povo].

[Cidade - UF], [Dia] de [Mês] de [Ano].

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura da Liderança da Comunidade
(Nome completo do representante e
número do documento/CPF ou RG)

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR**

*(Preenchimento obrigatório para candidatos cotistas dos segmentos CT1, PCD1 e EPR1)*

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **declaro, sob as penas da lei**, que as informações financeiras fornecidas abaixo são verdadeiras e estão devidamente acompanhadas dos seus respectivos documentos comprobatórios.

**Instruções:**
Preencha a tabela abaixo com os dados de todos os integrantes do seu grupo familiar que residem no mesmo endereço e dependem da mesma renda, **incluindo você**. Para cada membro listado, anexar a documentação correspondente à sua situação de trabalho e renda.

| Nome completo | Vínculo de parentesco | Idade | Ocupação | Renda bruta mensal (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1. | Candidato(a) | | | |
| 2. | | | | |
| 3. | | | | |
| 4. | | | | |
| 5. | | | | |
| 6. | | | | |
| **Total da renda familiar:** | | | | |

**Observações:**
1. Caso necessário, inclua novas linhas na tabela acima para listar todos os membros da família.
2. **Base de cálculo:** Valor da renda total ÷ Número de pessoas que compõem o núcleo familiar = Renda *per capita*.

**VALOR DA RENDA *PER CAPITA* MENSAL = R$ _____**

[Cidade - UF], ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Candidato(a)